

**Gabinete da Prefeita**

Praça Severiano Morel, s/n°. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ:07.660.350/0001-23 – Fone (88) 3621.7074 / 7075

LEI MUNICIPAL Nº 1446/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 2.768.000,00 (Dois milhões e setecentos e sessenta e oito mil), nos termos do Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para as dotações abaixo especificadas.

**Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil**

17.01.06.122.0402.2 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

| Código       | Elemento                             | Valor      |
|--------------|--------------------------------------|------------|
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo<br>Determinado | 5.000,00   |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas        | 200.000,00 |

*Handwritten signature*

### Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/n°. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ:07.660.350/0001-23 – Fone (88) 3621.7074 / 7075

|              |  |                   |
|--------------|--|-------------------|
|              | - Pessoal Civil                                |                   |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais                           | 35.000,00         |
| 3.1.90.96.00 | Ressarcimento de Pessoal Requisitado           | 5.000,00          |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições                                  | 30.000,00         |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Pessoal Civil                        | 3.000,00          |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                            | 50.000,00         |
| 3.3.90.32.00 | Material de Distribuição Gratuita              | 2.000,00          |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 30.000,00         |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.000,00         |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais                            | 5.000,00          |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores              | 3.000,00          |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições                    | 3.000,00          |
| 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente              | 40.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>471.000,00</b> |

*[Handwritten signature]*

**Gabinete da Prefeita**

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ:07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

**Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil**

17.01.06.122.0403.1 - Construção Reforma e Ampliação de Prédios  
da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

| Código       | Elemento            | Valor            |
|--------------|---------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 80.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                     | <b>80.000,00</b> |

**Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil**

17.01.04.122.0402.2 - Serviços Administrativos do Tiro de  
Guerra

| Código       | Elemento  | Valor     |
|--------------|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                               | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros -<br>Pessoa Física   | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros -<br>Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a<br>Pessoa Física    | 20.000,00 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições                       | 3.000,00  |



**Gabinete da Prefeita**

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ:07.660.350/0001-23 – Fone (88) 3621.7074 / 7075

|              |                                      |                  |
|--------------|--------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material<br>Permanente | 15.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                      | <b>18.000,00</b> |

**Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil**

17.02.06.182.0602.2 - Operação dos Serviços da Guarda Municipal

| Código       | Elemento   | Valor      |
|--------------|--|------------|
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo<br>Determinado             | 8.000,00   |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas<br>- Pessoal Civil | 200.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais                             | 25.000,00  |
| 3.1.90.96.00 | Ressarcimento de Pessoal<br>Requisitado          | 1.000,00   |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições                                    | 15.000,00  |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Pessoal Civil                          | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                              | 90.000,00  |
| 3.3.90.32.00 | Material de Distribuição<br>Gratuita             | 2.000,00   |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros -                   | 15.000,00  |

*[Handwritten signature]*

**Gabinete da Prefeita**

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ:07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

|              |   |                   |
|--------------|---|-------------------|
|              | Pessoa Física                                     |                   |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros -<br>Pessoa Jurídica | 12.000,00         |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais                               | 5.000,00          |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios<br>Anteriores              | 3.000,00          |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições                       | 3.000,00          |
| 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material<br>Permanente              | 5.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>385.000,00</b> |

**Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil**

17.02.26.122.0601.2 - Fiscalização e organização do Trânsito  
Municipal

| Código       | Elemento  | Valor        |
|--------------|---|--------------|
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo<br>Determinado              | 30.000,00    |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas<br>- *Pessoal Civil | 1.200.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais                              | 300.000,00   |

*Handwritten signature*



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
AVANÇAR EM TODAS AS IDADES

### Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ:07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

|              |  |                     |
|--------------|--|---------------------|
| 3.1.90.96.00 | Ressarcimento de Pessoal Requisitado           | 1.000,00            |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições                                  |                     |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Pessoal Civil                        | 2.000,00            |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                            | 100.000,00          |
| 3.3.90.32.00 | Material de Distribuição Gratuita              | 2.000,00            |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 40.000,00           |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000,00           |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais                            | 5.000,00            |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores              | 10.000,00           |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições                    | 4.000,00            |
| 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente              | 50.000,00           |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>1.814.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os Recursos destinados ao atendimento do Crédito aberto através do Artigo anterior são os citados no Art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as Fontes de

## Gabinete da Prefeita

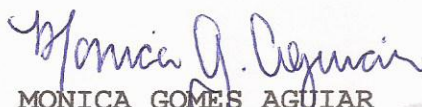
Praça Severiano Morel, s/n°. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.660.350/0001-23 – Fone (88) 3621.7074 / 7075

Recurso são estabelecidas de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 3º** - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Camocim e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

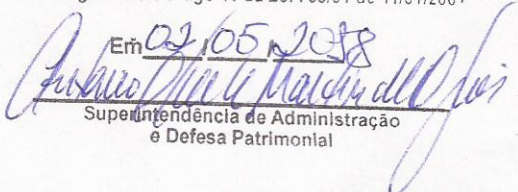
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE**, em 02 de Maio de 2018.

  
MONICA GOMES AGUIAR  
Prefeita Municipal

DIGITALIZADO

Publicado de acordo com o artigo 88 da  
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 02/05/2018

  
Superintendência de Administração  
e Defesa Patrimonial